

**MOÇÃO DE REPÚDIO nº 0028/2018,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 19/02/2018,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

APRESENTAMOS, à Douta Mesa desta Casa de Leis, nos termos do artigo 228, § 1º, II, do Regimento Interno e após ouvido o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, popularmente conhecida apenas como Correios, pela excessiva e nociva mora na entrega de correspondências na cidade de Regente Feijó-SP, o que resulta muitas vezes em prejuízos efetivos à população, além do costumeiro dissabor trazidos pelo serviço deficiente prestado, principalmente no que se refere às entregas domiciliares.

JUSTIFICATIVA: A situação da entrega de correspondência no município de modo geral é crítica, pois, contamos com significativos atrasos na entrega de correspondências em geral, tal preocupação já ronda nossa cidade há muito tempo, tornando-se alarmante nos últimos tempos com moras superiores ao interregno de vários dias, **em que pese inúmeras cobranças e pedidos desta Casa Legislativa sem qualquer solução aparente (fato este que revela o descaso com todos os nossos munícipes).**

Repudia-se, a título de exemplo, o dissabor trazido à toda a população que padece com a entrega de felicitações natalinas apenas no período do carnaval, tolhendo-se assim a finalidade a que se destinam, repudia-se com ainda mais seriedade o efetivo prejuízo gerado por entrega de contas e faturas após a data de vencimento das mesmas, o que gera ao munícipe o ônus de arcar com as despesas e juros de mora.

Tal situação é alvo da presente moção de repúdio, uma vez que a Empresa Repudiada, detentora do Monopólio Postal, já foi provocada por este parlamento através de diversos Requerimentos que buscavam informações, indicavam soluções, etc., dentre elas: que fosse analisada a possibilidade de aumento no número de funcionários haja vista serem poucos para a elevada demanda.

Em resposta aos Requerimentos as respostas são sempre as mesmas, porém, a situação perdura, tudo em detrimento da nossa obreira população que certamente já espera por intervenção divina para solução do impasse.

Desta forma é claro que a Agência Brasileira de Correios e Telégrafos permitiu que a situação chegasse à atual calamidade em que hoje se encontra e que as medidas

adotadas são deficitárias, restando em claros prejuízos à população, uma vez que os funcionários aqui lotados não eram e não são suficientes para atender à demanda.

Pelo exposto, como *ultima ratio*, apresenta-se o presente Instrumento de Repúdio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando ainda que sejam encaminhadas cópias da presente à Egrégio PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENTE FEIJÓ-SP para adoção das medidas cabíveis, já que até então todas as tentativas adotadas pelos Membros desde C. Poder Legislativo foram infrutíferas e, por fim, à Empresa Repudiada.

Requeremos, ainda, que sejam encaminhadas a Promotoria de Justiça local todos os expedientes que envolvem a matéria em pauta, afim de visualizar de forma mais clara o panorama fático.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 19 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES

Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA

2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO

Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN

Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA

1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO

Vereador

MARCELO FERRARI

Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO

Vereador